



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

20 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 897



CONHEÇA
ITANHAÉM

PREFEITURA INICIA OBRAS DE DRENAGEM E NOVO ASFALTO NA AVENIDA JOÃO BATISTA LEAL



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDVALDO JUVINO DOS SANTOS

COMUNICAÇÃO SOCIAL
THIAGO FERNANDO ZANOTTO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANTONIO PIERRE PUGLIESE MUSACCHIO

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO

FAZENDA
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

GESTÃO E CONTROLE
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA

GOVERNO MUNICIPAL
PETERSON GONZAGA DIAS

HABITAÇÃO
MARA SANCHES FIGUEIREDO

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
MARCELO GOMES DA SILVA

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RENATO LANCELOTTI

RELAÇÕES DO TRABALHO
ELISEU BRAGA CHAGAS

SAÚDE
MARCELO GONÇALVES JESUS

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
LUIZ GUSTAVO COQUEMALA

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JÚNIOR

TURISMO
RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
Hugo Di Lallo
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

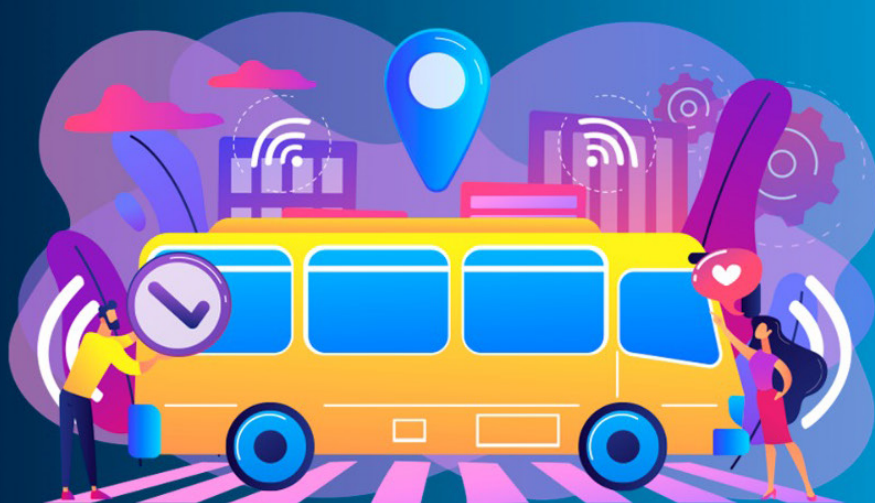
[www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2024 • R\$ 4,50 - 2025 • R\$ 4,70

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ITANHAÉM

Sua voz é o nosso caminho para um serviço melhor!



Queremos saber a sua opinião
para tornar o transporte público
mais eficiente, seguro e confortável.

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado
e acesse o link da pesquisa. As suas informações são
confidenciais e protegidas pela Lei Geral de Proteção
de Dados (LGPD).



Acesse o link pelo site da Prefeitura:
www.itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

ITANHAÉM CELEBRA NATAL COM PRESÉPIO DE AREIA



TRADIÇÃO • As esculturas serão inauguradas no dia 6 de dezembro

Uma das tradições mais aguardadas do calendário natalino de Itanhaém, o Presépio de Areia é tradição na Cidade desde 2006. A obra, que está sendo montada na Boca da Barra, região central, será inaugurada no próximo dia 6 de dezembro, marcando o início oficial das festividades de fim de ano.

Criada com areia de praia e cerca de 10% de cimento, a obra de arte representa a cena clássica do nascimento de Jesus. As esculturas incluem figuras como Virgem Maria, José, os Três Reis Magos, o Menino Jesus, além de animais como a vaca, a mula e ovelhas. Algumas peças chegam a 2,5 metros de altura e, após concluídas, recebem pintura e uma iluminação especial que realça os detalhes e enriquece a experiência dos visitantes.

O artista responsável pelas esculturas é Ronaldo Lopes, reconhecido por sua atuação no fortalecimento da identidade cultural de Itanhaém. Entre suas criações mais conhecidas no município estão a hashtag "Itanhaém", localizada na Boca da Barra, e esculturas como 'Zeca Poitena', 'Paulo Pica-Pau' e 'Harry Forssell'. Ronaldo também assina a restauração de importantes monumentos da Cidade.

O Presépio de Areia, além de ser uma atração natalina de destaque, simboliza a valorização da arte e da cultura caiçara. O presépio ficará em exposição na Praça 22 de abril durante toda a temporada de verão.



PREFEITURA INICIA OBRAS DE DRENAGEM E NOVO ASFALTO NA AVENIDA JOÃO BATISTA LEAL

OBRAS • Via com grande comércio, as obras irão melhorar a drenagem de águas pluviais



A Avenida João Batista Leal, uma das principais vias do Centro e uma das ligações com a Ponte sobre o Rio Itanhaém, está recebendo obras de drenagem e novo asfalto. Os trabalhos irão percorrer cerca de 500 metros de extensão (trecho entre as ruas Julio dos Santos + 62,55m e Nove de Julho + 186,72m).

Via com grande comércio, as obras irão melhorar a drenagem de águas pluviais com a colocação de novos tubos de concreto e novas guias, sarjetas e passeio, além do novo asfalto.

Para não prejudicar o comércio e fluxo de trânsito com a proximidade da alta temporada, as obras serão executadas por etapas e haverá paralisações programadas para não prejudicar comerciantes e turistas. Os bloqueios serão quadra a quadra, com liberação do trânsito no final dos dias. As obras serão temporariamente paralisadas entre a segunda quinzena de dezembro e a primeira quinzena de janeiro de 2025, período de grande movimentação de turistas na cidade.

A fresagem (remoção do pavimento desgastado), o recapeamento com novo asfalto e o final das obras estão previstos para o final de março de 2025.

INVESTIMENTOS NOS BAIROS - A Prefeitura segue investindo em obras de infraestrutura por diversos bairros da Cidade. Ao final dos últimos quatro anos, os investimentos somam mais de R\$ 82 milhões, incluindo pavimentação de ruas, drenagem, construção e reforma de praças e reurbanização de orlas e pontos turísticos.

As obras totalizam cerca de 35 Km de vias pavimentadas, reurbanizadas ou recapeadas, entre os quais, Loty, Jamaica, Jardim Oásis, Chácaras Cibratel, Curva do Índio (Jardim Coronel), Nova Itanhaém, Maranata, Região Central, Tupy e Rio do Poço II, além da reurbanização das orlas e recapeamento do Gaivota, Ivoty e Umuarama.

**DECRETOS****DECRETO Nº 4.638, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.716, de 28 de dezembro de 2023, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2002	Administração da Câmara		
6	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 240.000,00
11	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
		TOTAL.....	R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2002	Administração da Câmara		
2	3.1.90.01	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 40.000,00
4	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 200.000,00
10	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 60.000,00
		TOTAL.....	R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de novembro de 2024.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Prefeito em exercício
Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.640, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 256.269,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 256.269,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei nº 4.765, de 19 de novembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.0013.2073	Manutenção Departamento de Obras		
571	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 78.761,61
572	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 77.508,31
		TOTAL.....	R\$ 256.269,92

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
51	9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 256.269,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de novembro de 2024.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Prefeito em Exercício
Registrada em livro próprio. Proc. nº 18.200/2

DECRETO Nº 4.641, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 4.716, de 28 de dezembro de 2023, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2001	Coordenação Legislativa		
1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 25.000,00
01.031.0001.2002	Administração da Câmara		
9	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 25.000,00
		TOTAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2002	Administração da Câmara		
2	3.1.90.01	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de novembro de 2024.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Prefeito em exercício
Registrado em livro próprio.

CONTRA A DENGUE, NÃO FIQUE PARADO!

O MOSQUITO AEDES AEGYPTI NÃO GOSTA SÓ DE ÁGUA DA CHUVA. ELE TAMBÉM CURTE A ÁGUA PARADA NA SUA CASA. MANTENHA SEU QUINTAL LIMPO E PROTEGIDO.

- Receba bem o agente de saúde.
- Amarre bem os sacos de lixo.
- Deixe bem fechada a caixa d'água.
- Limpe bem as calhas de casa.
- Coloque areia nos vasos de planta.
- Guarde pneus em locais cobertos.

www.itanhaem.sp.gov.br | Secretaria de Saúde | PREFEITURA DE ITANHAÉM